

LEI Nº 2.930, DE 17 DE JULHO DE 2020

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R\$ 575.000,21 para o fim que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Divisão de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 575.000,21 (quinhentos e setenta e cinco mil reais e vinte e um centavos) ao orçamento vigente, destinado à execução de obra de Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Revitalização de Vias Públicas, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.09 – Divisão De Serviços Municipais

02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano

15.451.041.1048 – Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Revitalização de Vias Públicas

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 460.952,38

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 114.047,83

TOTAL R\$ 575.000,21

Art. 2º. Para a cobertura do crédito de que trata o art. 1º será utilizado recurso no valor de R\$ 460.952,38 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) provenientes de excesso de arrecadação oriundos de Convênio firmado com o Governo Federal através do Ministério do Turismo/CAIXA, e o restante no valor de R\$ 114.047,83 (cento e quatorze mil, quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – Divisão de Educação e Cultura

02.06.01 – Setor de EMEIS – Ensino Infantil – Pré-Escola

12.365.0014.2029 – Manutenção do Setor de EMEIS - Pré-Escola

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 – (179) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

02.06.02 – Setor de Creches

12.365.0014.2030 – Manutenção do Setor de Creches

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 – (187) – Material de Consumo R\$ 54.047,83

Excesso de Arrecadação R\$ 460.952,38

TOTAL GERAL R\$ 575.000,21

Lei nº 2.930/2020

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 17 de julho de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

